



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

AUDIÊNCIA PÚBLICA
REQUERIMENTO Nº _____
(Do Sr. SABINO CASTELO BRANCO)

Solicita sejam convidados o senhor Woods Staton, presidente da Arcos Dourados Comércio de Alimento Ltda., o senhor Francisco Calasans Lacerda, presidente do SINTHORESP, o Desembargador Dr. Henrique Nelson Calandra, presidente da Associação dos Magistrados do Brasil e a Senhora Dra. Dora Maria da Costa, Ministra do Tribunal Superior do Trabalho, para debater a política de salários adotada pela rede McDonalds no Brasil.

Senhor Presidente:

Nos termos regimentais, requeiro a V.Ex^a que, ouvido o Plenário da Comissão, sejam convidados a comparecer a este órgão técnico, em reunião de audiência pública a realizar-se em data a ser agendada, o Sr. **Woods Staton**, presidente da Arcos Dourados, empresa que detém as operações da McDonalds no Brasil, o Sr. **Francisco Calasans Lacerda**, presidente Sindicato dos Trabalhadores em Hotéis, Bares e Restaurantes do estado de São Paulo (SINTHORESP), o Sr. Desembargador Dr. **Henrique Nelson Calandra**, e a Sra. Dra. **Dora Maria da Costa**, Ministra do Tribunal Superior do Trabalho, para debater a política de salários e jornada de trabalho adotados pela rede McDonalds no Brasil.

JUSTIFICAÇÃO

Recentemente recebemos denúncias acerca das práticas da rede McDonalds no Brasil, em especial quanto à política salarial e da jornada de trabalho aplicada por aquela franquia internacional em território brasileiro.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Segundo consta, a empresa vem adotando a chamada jornada móvel e variada de trabalho, na qual o trabalhador que não está em atividade na loja, nos momentos em que a demanda é menor, tem seu salário reduzido por estar em disponibilidade.

Com isso, ocorrem situações em que o trabalhador recebe menos que o salário mínimo mensal, em clara ofensa aos ditames da Carta Magna que, em seu Art. 7º, inciso VII determina que o salário nunca será inferior ao mínimo para os que percebem remuneração variável.

Também é grave o fato de que o pagamento a menor de salários traz o sério risco de que a própria arrecadação previdenciária seja ameaçada, pois o valor pago ao funcionário é base para a contribuição.

Tais denúncias vêm sendo trazidas à público e à justiça pelos próprios funcionários, por intermédio do Sindicato dos Trabalhadores em Hotéis, Bares, Restaurantes e Similares do Estado de São Paulo, chegando serem analisadas pelo próprio Tribunal Superior do Trabalho e por outras instâncias da justiça trabalhista, o que justifica, salvo melhor juízo, o convite ora feito ao presidente da AMB.

Evidenciado está o fato de que não se pode conviver com o manto de dúvidas que tais questões suscitam. A ninguém é dado desconhecer que a rede McDonalds do Brasil configura-se em grande captadora de mão-de-obra, em especial aquele que recém ingressa no mercado de trabalho.

É conhecido o fato de que a rede McDonalds é uma franquia internacional, mas que tem lojas espalhadas em todo o território nacional, operando, portanto, sob as leis brasileiras, é de fundamental importância compreender a verdade dessas afirmações e suas verdadeiras implicações para as relações entre patrões e empregados.

Principalmente porque a operadora da franquia no Brasil, Arcos Dourados, também detém os direitos para outros países da América Latina e Caribe, perfazendo um total de cerca de 1.755 restaurantes em 19 países, no que indica que a prática salarial da mesma encontra espelho e base em outras nações, mas não acha o mesmo abrigo na Lei de nossa Nação.

Considerando o fato de que a política salarial é uma das maiores responsabilidades desta Comissão, consideramos fundamental ouvir os



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

principais agentes desse processo, para que possamos formar uma opinião sólida e capaz de embasar ações parlamentares vindouras.

Assim sendo, solicitamos aos nobres Pares a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, em _____ de outubro de 2011.

SABINO CASTELO BRANCO

Deputado Federal

PTB-AM